


Orientações para o processo de Substituição de Garantia.

## 1 - Solicitação De Vistoria (Apenas para bens usados)

- Agende a vistoria pela central da DEKRA no número (11) 4418-7077 e informe o código: 353 Tenha em mãos os dados de CPF/CNPJ, GRUPO, COTA e CHASSI.
- Veja os veículos **aceitos**:
  - Carros até 9 (nove) anos a contar do ano de fabricação;
  - Motos a partir de 291 cilindradas com até 5 (cinco) anos;
  - Bens pesados com até 7 (Sete) anos a contar da data de fabricação;
  - Embarcações novas.

Em até 48 horas encaminharemos por e-mail o resultado! Caso seu veículo seja NEGADO regularize sua situação ou providencie outro bem.

 Veículos zero: siga para 2ª etapa

## 2 - Pagamento das taxas

- A taxa de Substituição de Garantia e de vistoria (se aplicável), estarão disponíveis no Portal do Consorciado, na aba Minhas cotas > Detalhes > Pagamentos> Gerar boleto > Selecione o boleto e clique em “Continuar”. Pronto! Agora faça o download e realize os pagamentos.

## 3 - Envio da documentação

- Envie a documentação abaixo para o e-mail: [consorciodocumentos@santander.com.br](mailto:consorciodocumentos@santander.com.br) com o Assunto: Substituição de Garantia - [NOME] - [GRUPO e COTA]
  - Instrumento particular de Instrumento Particular de Substituição de Garantia PF/PJ (Preenchido e assinado) - **Anexo I**
  - Cópia simples do Contrato Social atualizado, se consorciado ou vendedor Pessoa Jurídica (PJ).
  - Para processos que envolvam procurador é necessário cópia da procuração pública, lavrada em cartório com poderes específicos para realização deste ato.

**Envie também os documentos abaixo de acordo com o bem escolhido**

- ZERO KM:
  - Cópia da Nota fiscal de Saída/preenchida com os dados do consorciado e cláusula de alienação fiduciária em benefício do Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.
- USADO:
  - Compra de Particular:  
Cópia do DUT (Documento Único de Transferência), preenchido com os dados do consorciado, inclusive no campo “valor”, assinado pelo vendedor com firma reconhecida por autenticidade. Se o DUT já estiver em nome do consorciado, envie uma cópia simples com o verso em branco.

- Compra de loja:

O DUT (Documento Único de Transferência) deverá estar em nome da loja preenchido com os dados do consorciado, inclusive no campo “valor”, assinado pelo vendedor com firma reconhecida por autenticidade, OU Enviar cópia da NF de saída preenchida com os dados do consorciado com cláusula de alienação fiduciária em benefício da Administradora: Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.

Veja abaixo algumas dicas de como preencher o DUT para evitar pendências:

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ \_\_\_\_\_

NOME DO COMPRADOR: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR) CONFORME ART. 369 C.P.C.

**Atenção:** Preencher com o valor que o veículo está sendo vendido.

**Atenção:** Preencher com seus dados. Para Pessoas Jurídicas não preencher o campo RG. O endereço informado deve constar no cadastro do banco e ser o mesmo do Instrumento de Substituição de Garantia, esse endereço será usado para alienar o veículo e a emissão do documento obrigatoriamente deverá ser feita no mesmo Estado.

Preencher com o local e data da assinatura.

O vendedor deverá assinar neste campo e reconhecer firma por autenticidade.

Você deverá assinar neste campo.

▪ **BLINDADOS:**

- Cópia do DUT (Documento Único de Transferência) constando a blindagem ou o certificado de autenticidade da mesma;

▪ **BENS NÃO ALIENÁVEIS:**

- Aguarde a devolução do **Anexo I** devidamente assinado pela Administradora. Ao receber, registre o documento em um cartório de títulos e documentos e nos encaminhe para o endereço abaixo:

\*Somente para BENS NÃO ALIENÁVEIS os documentos deverão ser enviados via correio, para outras opções enviar via e-mail conforme mencionado anteriormente.



Endereço: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA  
RUA AMADOR BUENO, 474 - Bairro Roxo - 2º Andar - EST. 114 e 115  
SANTO AMARO CEP 04752-005 – SÃO PAULO/ SP

Após concluir todas as etapas, caso não tenha nenhuma pendência seu processo será concluído em até 2 dias úteis.

# Instrumento Particular De Substituição De Garantia PF/PJ



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE BEM MÓVEL E ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PESSOA – NATURAL E PESSOA JURÍDICA

### I - CREDORA

**Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235 - 19º andar - São Paulo – SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.942.312/0001-06, por seu representante legal infra-assinado, como credora fiduciária, doravante designada **CREDORA**.

### II - DEVEDOR

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ

RG/Inscrição Estadual

Endereço

Bairro

CEP

Cidade

Estado

Exclusivo para Pessoa Física

Nacionalidade

Data de Nascimento

Profissão

Estado Civil

Exclusivo para Pessoa Jurídica

Data de Fundação

### III - DEVEDOR (ES) SOLIDÁRIO(S) (Preencher com os dados do avalista aprovado na análise de crédito) Exclusivo para consorciado PJ

Nome

CPF

RG

Data de Nascimento

Nacionalidade

Profissão

Estado Civil

Endereço

Bairro

CEP

Cidade

Estado

Nome

CPF

RG

Data de Nascimento

Nacionalidade

Profissão

Estado Civil

Endereço

Bairro

CEP

Cidade

Estado

#### IV – IDENTIFICAÇÃO DOS PLANOS

Grupo

Cota

Contrato de Adesão nº

Data de adesão

Assembleia de  
contemplanção nº

Data da  
contemplanção

valor do bem  
atualizado

Saldo  
devedor de R\$

Grupo

Cota

Contrato de Adesão nº

Data de adesão

Assembleia de  
contemplanção nº

Data da  
contemplanção

valor do bem  
atualizado

Saldo  
devedor de R\$

Grupo

Cota

Contrato de Adesão nº

Data de adesão

Assembleia de  
contemplanção nº

Data da  
contemplanção

valor do bem  
atualizado

Saldo  
devedor de R\$

Grupo

Cota

Contrato de Adesão nº

Data de adesão

Assembleia de  
contemplanção nº

Data da  
contemplanção

valor do bem  
atualizado

Saldo  
devedor de R\$

Grupo

Cota

Contrato de Adesão nº

Data de adesão

Assembleia de  
contemplanção nº

Data da  
contemplanção

valor do bem  
atualizado

Saldo  
devedor de R\$

## V – DESCRIÇÃO DO(S) BEM (NS) / SERVIÇO(S) SUBSTITUIDO(S)

### BEM (NS) SUBSTITUIDOS

Marca/Modelo bem

Ano de Fabricação

Ano Modelo

Chassi/Número de Série

Placa

Marca/Modelo bem

Ano de Fabricação

Ano Modelo

Chassi/Número de Série

Placa

### OUTROS BEM (NS) ou SERVIÇO (S) SUBSTITUIDOS

Nota Fiscal Nº:

Valor:

Nº de série:

Descrição

Nota Fiscal Nº:

Valor:

Nº de série:

Descrição

## VI – DESCRIÇÃO DO (S) BEM (NS) EM SUBSTITUIÇÃO À(S) GARANTIA(S) DO QUADRO V

Marca/Modelo bem

Ano de Fabricação

Ano Modelo

Chassi/Número de Série

Placa

Marca/Modelo bem

Ano de Fabricação

Ano Modelo

Chassi/Número de Série

Placa

### OUTROS BEM (NS) ou SERVIÇO (S) SUBSTITUIDOS

Nota Fiscal Nº:

Valor:

Nº de série:

Descrição

Nota Fiscal Nº:

Valor:

Nº de série:

Descrição

1. Os primeiros nomeados firmaram Contrato de adesão de consórcio e o Instrumento Formalizador de Garantia de Alienação Fiduciária, tendo sido adquirido(s) o(s) bem(ns) descritos no campo V, o(s) qual(is) encontra(m)- se alienado(s) fiduciariamente em favor da CREDORA.

2. O DEVEDOR, desejando substituir a(s) garantia(s) decorrente do Instrumento Formalizador de Garantia de Alienação Fiduciária, solicita à CREDORA, titular do domínio do(s) respectivo(s) bem (ns), perfeitamente descrito no campo V, sua anuência a esse Aditamento Contratual, a qual é concedida pelo presente instrumento de Substituição de Garantia. Para tanto, o DEVEDOR dá à CREDORA alienação fiduciária do(s) veículo(s) descritos no campo VI, em substituição à(s) garantia(s) do referido contrato, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento para os devidos efeitos de direito.

3. O DEVEDOR obriga-se, a efetuar o licenciamento do veículo perante os Órgãos competentes, em seu nome, fazendo constar do(s) Certificado(s) de – Registro do(s) Veículo(s) o ônus de alienação fiduciária e, no prazo de até 15 (quinze) dias, entregar a CREDORA uma cópia autenticada do(s) certificado(s) expedido(s), no qual conste a presente alienação fiduciária em garantia em benefício da CREDORA, sob pena de imediata rescisão deste aditamento contratual.

4. A CREDORA, por sua vez, assim que estiver em posse da cópia autenticada do certificado citado no item anterior, providenciará a liberação da alienação fiduciária do(s) veículo(s) descrito(s) no campo V, tendo em vista já constar a alienação do novo veículo que substituiu tal (is) garantia(s).

5. O DEVEDOR e o(s) DEVEDOR (ES) SOLIDÁRIO(S) obrigam-se a manter o(s) bem (ns) objeto(s) da garantia sempre em perfeito estado de uso e conservação, assim como já previsto no contrato originário.

6. As despesas necessárias ao registro deste aditamento e da(s) garantia(s), correrão exclusivamente por conta do DEVEDOR.

7. Permanecem em vigor as disposições do contrato aditado não expressamente alterado por este aditamento.

---

Local e data

---

Devedor(a) (Consoiciado)  
**Reconhecer firma**

---

Devedor (a) Solidário (a) (se houver)  
**Reconhecer firma**

---

Devedor (a) Solidário (a) (se houver)  
**Reconhecer firma**

---

**SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA  
APLICATIVO SANTANDER  
SANTANDER.COM.BR

Central de Atendimento: Pessoas físicas - 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (outras localidades). Empresas - 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 726 2125 (outras localidades). Atendimento digital 24h, 7 dias por semana. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Atendimento 24h por dia, todos os dias. Ouvidoria - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.